

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 939/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 939/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, no Art.75, inciso VIII, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 939/2025 para a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS – UPA 24h DIVINÓPOLIS**” e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatível com o Plano Orçamentário.

VENCEDOR: GP CONSULTORIA MEDICA LTDA– CNPJ 53.321.217/0001-60
VALOR TOTAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Divinópolis, 01 de outubro de 2025.



Secretário Executivo CIS-URG OESTE